

**Ata n. 08/2018****Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito**

1 Aos 06 dias de abril de 2018, às 14:00, na Sala C1, Bloco 4 do Campus Carreiros da Universidade
2 Federal do Rio Grande (FURG) estiveram reunidos os professores Anderson Lobato; Felipe Wienke; Eder
3 Dion Costa; Simone Biazzi; Jaime John; Simone Freire; Liane Pazinato; e Eduardo Pitrez; membros do
4 Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito; e o professor convidado Hector Soares;
5 justificaram ausência os professores Maria Claudia Brauner; Rafael Ferreira; acompanharam a reunião os
6 estudantes Nicolas do Carmo; Jacira Martins; Marlize Ferreira, com a pauta única de Alteração Curricular
7 do Curso de Direito. **01. Proposta de Alteração Curricular.** O prof. Lobato submeteu a proposta de
8 adequação do Curso de Direito ao Resultado do processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de
9 Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Portaria MEC n. 764, de 21 de julho de 2017,
10 com oferta de 110 vagas anuais. Em síntese trata-se de alterar os seguintes pontos do Projeto Político
11 Pedagógico (PPP) do Curso de Direito aprovado pela Deliberação n. 39 do Conselho de Ensino, Pesquisa,
12 Extensão e Administração (COEPEA) de 15 de junho de 2012, Ata 38, Processo n. 23116.002657/2012-
13 51: 1.1 Oferta de Vagas: 110 vagas, Turno integral; 1.2 Alterar os pré-requisitos das disciplinas: a) 08390
14 Oficina de prática Jurídica Civil: a qual passa a ter como pré-requisito apenas a disciplina Direito
15 Processual Civil I (08265); b) 08389 Pesquisa em Direito: a qual passa a ter como pré-requisito a
16 disciplina de Metodologia Científica (09804) e a conclusão do mínimo de 2.430 horas de Curso; c) 08275
17 Direito Ambiental; a qual deixa de ter pré-requisitos; d) 08395 Direito Processual Penal: a qual passa a ter
18 como pré-requisito a disciplina de Direito Penal I (08263); 08388 Métodos Autocompositivos de
19 Resolução de Conflitos: a qual deixa de ter pré-requisitos. 1.3 Supressão de equivalência das disciplinas:
20 08384 Direito Educacional; 08385 Propriedade Intelectual; 08398 Biodireito; 08380 Direito Econômico
21 Constitucional; 1.4 Reconhecimento de equivalência da disciplina de 08214: diante da extinção da
22 disciplina 08271 (deliberação nº 08 COEPEA 21-10-2016), a disciplina 08214 restou sem equivalência.
23 Assim, a nova equivalência para a disciplina 08214 (Direito Processual Penal) passa a ser a disciplina
24 08395 (Direito Processual Penal); 1.5 Supressão das disciplinas optativas: 08296 Direito Público
25 Eclesiástico; 08292 Direito da Navegação; 08293 Direito da Pesca; 08307 Direito e Novas Tecnologias;
26 1.6 Criação de novas disciplinas optativas: Direito Urbanístico; Responsabilidade civil por Erro Médico;
27 1.7 Extinção do Quadro de Sequência Lógica QSL 51113 Noturno; QSL 52113 Diurno; 1.8 Criação do
28 QSL 53113 Integral. 1.9 Manter a carga horário do Curso de Direito: 1.9.1 Disciplinas Obrigatórias: 3.270
29 horas; 1.9.2 Disciplinas Optativas: 300 horas; 1.9.3 Atividades Complementares: 330 horas; totalizando:
30 3.900 horas. Após discussão a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade, passando a
31 fazer parte integrante da presente Ata. **02. Solicitação n. 20637** do estudante Victor Hugo Tosta, matrícula
32 77667. Proposta de criação de disciplina tratando dos seguintes temas: Estatuto da Pessoa com
33 Deficiência; Pacto Internacional para as Pessoas com Descapacidade; Direito à Saúde; e Criminalística. O
34 prof. Lobato esclareceu que consultou os professores Pitrez, Khaled Jr.; Quintanilha e Brauner,
35 responsáveis, respectivamente pelas disciplinas de Direito Internacional (08281); Criminologia (08302);
36 Direitos Humanos (08261); Biodireito (08398) que manifestaram que será possível tratar das temáticas
37 propostas nas suas disciplinas já ofertadas. Após discussão a proposta foi submetida à votação, tendo sido
38 rejeitada por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião às 15:00 horas. A
39 presente Ata foi elaborada por mim, Prof. Lobato, coordenador do Núcleo Docente Estruturante do Curso
40 de Direito e será publicada na página web do Curso de Direito: <http://www.direito.furg.br>. Rio Grande,
41 06 de abril de 2018.

42 Obs.: os itens 1.2; 1.3 e 1.4 foram retificados “ad referendum” pelo Coordenador do Curso, prof. Felipe
43 Franz Wienke, em 11 de junho, devido a equívocos materiais nos números dos códigos das disciplinas.